



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Inexigibilidade	2
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vito da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 196/2025

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: Bra Consultoria Gestão E Prestação De Serviços Ltda

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) totalizando R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais.)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FICHA Nº 1433	

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de 12 (Doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Glória de Dourados - MS, 22 de Agosto de 2025.

Contratante: Júlio Cleverton dos Santos - Prefeito Municipal

Contratado: Izabel Cristina Pereira Dantas De Almeida- Representante da Empresa

1.1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TASSIA MAYARA VEDOVATO VARONI LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de médicos, visando o atendimento às necessidades do Município de Glória de Dourados - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	DATA DE INÍCIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: CLÍNICO GERAL	HORA	R\$ 123,00	19/08/2025

VIGÊNCIA: De 19 de Agosto de 2025 até 19 de Agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	Recursos do Exercício Corrente
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Primária
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (Ficha 797)

Glória de Dourados - MS, 19 de Agosto de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: ESTEFÂNIA KINTSCHEV - Secretária Municipal de Saúde.

Contratada: TASSIA MAYARA VEDOVATO VARONI (CRM 15421/MS)-Representante da empresa.

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Julio Cleverton Dos Santos, prefeito municipal de Glória De Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do agente de contratação e da procuradoria jurídica, bem como no artigo 74, inciso ii, da lei federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.803.108/0001-31** com sede na Rua Q Sbs Quadra 2 S/N Bloco A Sala 1102 No Bairro Asa Sul Brasília/Df Cep: 70.070-120 para Contratação de serviços de assessoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais e suas prestações de contas, para atender à necessidade dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação no Município de Glória de Dourados no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais.) respectivamente, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Glória De Dourados /MS, 22 de Agosto de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

CREDENCIAMENTO 005/2025

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 152/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, fica **AUTORIZADO** o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADAS NA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2205

Página 3 de 4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, a favor da empresa **ROGÉRIO CHRISTIAN DA CRUZ SILVA-MEI** inscrito no CNPJ: **53.145.906/0001-60** com sede na Av Presidente Vargas S/N Centro De Glória de Dourados CEP:79730-000 na cidade de Glória de Dourados, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Glória de Dourados-MS, 22 de Agosto de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS

(CREAS),Secretaria de Assistência Social, Centro de Convivência, serviço de convivência E fortalecimento de vínculos (SCFV) e conselho tutelar e banners e faixas para as campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social a favor da empresa **FABIO DA SILVA KOCHIYAMA-MEI** inscrito no CNPJ: **12.364.344/0001-69** com sede na **Rua Santa Rosa 221 SALA B Centro de Glória de Dourados/MS,Cep:79730-000** sob valor total de **R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 21 de Agosto de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. Nº. 167/2025

Concorrência Pública Nº. 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Glória de Dourados-MS, no uso das atribuições legais, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado apresentado em atendimento ao objeto do procedimento licitatório acima especificado a favor da empresa vencedora, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, no Parecer da Procuradoria e nos demais autos apresentados pelo Agente de Contratações.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados e continuados de suporte operacional e comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o objetivo de assegurar a conservação dos recursos hídricos, a perenidade dos serviços prestados assegurando água potável em qualidade e quantidade aos municípios.

Empresas Vencedoras: LOG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.178.860/0001-20, estabelecida à Rua Professor Xandinho nº 90, Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS, CEP:79003-110, sob o valor de R\$ 2.070.852,72

Glória de Dourados - MS, em 25 de Agosto de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para confecção de placas de fachada e de identificação para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),Centro de Referência Especializada de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2205

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL Nº 028.1/2025/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE

PROFESSORES VOLANTES

Listas de inscritos e Resultado Preliminar

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01º	MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER	003	XXX.XXX.561-34	02/12/1957	90
02º	LISIÊ SOARES DA SILVA	001	XXX.XXX.191-08	19/11/1996	45
03º	DAIANI APARECIDA LIMA DA SILVA	004	XXX.XXX.841-70	11/08/2023	15
04º	GISLAINE SARAIVA DE LIMA	005	XXX.XXX.739-00	01/04/1994	10
05º	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	002	XXX.XXX.371-47	15/05/1983	0 Inscrição inderida. Ausência dos requisitos básicos para o cargo pleiteado previsto no anexo II do edital
07º	CARLA BONFIM DE SOUZA	006	XXX.XXX.821-61	15/01/1996	0 Inscrição inderida. Ausência dos requisitos básicos para o cargo pleiteado previsto no anexo II do edital

Glória de Dourados - MS, 25 de agosto de 2025.

Ane Caroline dos Santos de Siqueira

Presidente

Sueli Menezes da Silva Rodrigues

Vice-Presidente

Silmara Rodrigues dos Santos

Membro